



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boletim de esclarecimento nº 1

Processo Administrativo nº 085/2022.

Pregão Eletrônico nº 057/2022.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de Insumos para Esterilização em Peróxido de Hidrogênio por Sterrad 100S, pelo período de 12 (doze) meses.”

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe, nos seguintes termos:

Prezados,

Na qualidade de empresa interessada em participar do referido processo, solicitamos gentilmente retorno para nossas considerações, conforme segue:

É correto afirmar que será aceito Indicador Biológico de outra coloração de Indicador Químico de exposição desde que diferenciem as ampolas processadas das não – processadas?

No caso, o Indicador Biológico Velocity validado para a Sterrad altera da coloração vermelha para amarela e no edital direciona apenas para o indicador químico com faixas azuis alterando para coloração rosa.

Diante do exposto, agradecemos sua atenção, e aguardamos seu pronunciamento.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Qualquer dúvida, estou à disposição!

Atenciosamente,

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS (ASP)

Primeiramente os itens não se tratam de atendimento a demanda judicial. As demais questões, por se tratarem de questões de ordem estritamente técnica, foram enviados ao setor responsável da Feas, o qual se manifestou conforme segue:



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Assunto: Esclarecimento do PE Nº 057/2022 – Processo: 085/2022

I – Conforme nota de solicitação de esclarecimento do PE nº 057/2022 referente aos insumos para esterilização de peróxido de hidrogênio da Empresa Advanced Sterilization Products, referente a “É correto afirmar que será aceito Indicador Biológico de outra coloração de Indicador Químico de exposição desde que diferenciem as ampolas processadas das não-processadas?”

II – Em resposta, será aceito indicador biológico com integrador químico que após o processo de esterilização altere a coloração do integrador químico, sinalizando a diferença da ampola processada, independente do tipo de cor.

Estou à disposição para eventuais dúvidas.

Enf. Ms. Francisco José Koller

Coordenador do Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização

Desta forma, oportunamente o edital será republicado conforme orientação técnica acima. Da mesma forma, os prazos serão reabertos.

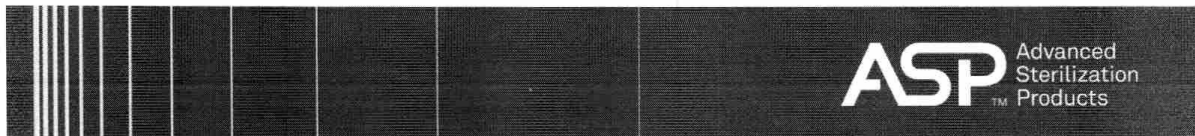
Curitiba, 04 de maio de 2022.

William Cesar Barboza
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Barueri, 03 de maio de 2022.

Ao,
FEAS
Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ 14.814.139.0001-83

E-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br
REF.: Pedido de Esclarecimentos sobre o PE Nº 057/2022
Processo: 085/2022
(Abertura em 10/05/2022 às 08:40H)

Prezados,

Na qualidade de empresa interessada em participar do referido processo, solicitamos gentilmente retorno para nossas considerações, conforme segue:

É correto afirmar que será aceito Indicador Biológico de outra coloração de Indicador Químico de exposição desde que diferenciem as ampolas processadas das não -processadas?

No caso, o Indicador Biológico Velocity validado para a Sterrad altera da coloração vermelha para amarela e no edital direciona apenas para o indicador químico com faixas azuis alterando para coloração rosa.

Diante do exposto, agradecemos sua atenção, e aguardamos seu pronunciamento.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Qualquer dúvida, estou à disposição!

Atenciosamente,

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS (ASP)

MARCOS
ZAMAIOLI:04393758862

Assinado de forma digital por
MARCOS ZAMAIOLI:04393758862
Dados: 2022.05.03 15:02:39 -03'00'

Advanced Sterilization Products • Brasil



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, **ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 1.077, Parte A, Alphaville Empresarial, CEP 06460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ sob o nº 32.494.340/0001-02 (“**Outorgante**”), neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LEONARDO DE AZEVEDO SUZART COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 07.046.844-38 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 018.103.575-86, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 1.077, Alphaville Empresarial, CEP 06460-000, nomeia e constitui como seu legítimo procurador, **MARCOS ZAMAIOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.338.529-2, inscrito no CPF sob o nº 043.937.588-62, com endereço comercial na Rua Tapeçima nº 190 – complemento 198, Vila Nova Constância, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02256-020, a quem confere poderes para, isoladamente, representar a Outorgante em licitações presenciais e eletrônicas do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e entidades privadas, praticando os atos que se façam necessários a presença da Outorgante, podendo, para tanto, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar atas de participação em pregões presenciais e eletrônicos, formular impugnações, pedidos de esclarecimentos, interpor recursos e contrarrazões, renunciar o direito de interposição de recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de preços e lances verbais, declinar de ofertas, assinar cartas, declarações e propostas comerciais. **Vedado o subestabelecimento.** Vedada a assinatura de declarações ou cartas que atestem exclusividade de fornecimento para quaisquer empresas distribuidoras de produtos importados ou fabricados pelo Outorgante.

A presente procuração é válida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, salvo expressa revogação antecipada da Outorgante. Ficam expressamente ratificados todos os atos praticados até a presente data pelos Outorgados, desde que realizados de acordo com os limites e poderes aqui estabelecidos.

São Paulo, 08 de abril de 2022.

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Por: **LEONARDO DE AZEVEDO SUZART COSTA**

2º Tabelionato de Notas de Salvador - B. S. L. Chazin
Av. Paralela, nº 8544, Shopping Paralela, CEP: 41730-101 • Telefone: (71) 3021-3021

Reconheço por Semelhança 0901 firma(s) de:
LEONARDO DE AZEVEDO SUZART COSTA - 25128
Emol: R\$2,90 Fis: R\$2,06 FEC: R\$0,79 Def: R\$0,08
POE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$58,00
Selos: 1802 AB845768-0
Em Testemunho () da verdade
Gabriella Fernandes dos Santos de Lima Chazin - Escrevente
SALVADOR - BA 08/04/2022
Consulte o selo em www.tba.jus.br/autenticidade



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

04/05/2022 09:34

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Pedido de Esclarecimentos sobre o PE Nº 057/2022 - Processo: 085/2022

De : Marcos Zamaioli - Representação ASP
<representacao.asp@gmail.com>

ter, 03 de mai de 2022 15:19

2 anexos

Assunto : Pedido de Esclarecimentos sobre o PE Nº 057/2022 -
Processo: 085/2022

Para : wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Prezados, boa tarde!
Segue anexo nosso pedido de esclarecimento.

Ao,
FEAS
Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ 14.814.139.0001-83

E-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br
REF.: Pedido de Esclarecimentos sobre o PE Nº 057/2022
Processo: 085/2022
(Abertura em 10/05/2022 às 08:40H)

Prezados,

Na qualidade de empresa interessada em participar do referido processo, solicitamos gentilmente retorno para nossas considerações, conforme segue:

É correto afirmar que será aceito Indicador Biológico de outra coloração de Indicador Químico de exposição desde que diferenciem as ampolas processadas das não - processadas?

No caso, o Indicador Biológico Velocity validado para a Sterrad altera da coloração vermelha para amarela e no edital direciona apenas para o indicador químico com faixas azuis alterando para coloração rosa.

Diante do exposto, agradecemos sua atenção, e aguardamos seu pronunciamento.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Qualquer dúvida, estou à disposição!

Atenciosamente,

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS (ASP)



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Centro Cirúrgico & Central de Material e
Esterilização
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5982
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

04 de maio de 2022.

Memorando n.º 019/2022 – CC/ CME

Assunto: Esclarecimento do PE Nº 057/2022 - Processo: 085/2022

I – Conforme nota de solicitação de esclarecimento do PE nº 057/2022 referente aos insumos para esterilização de peróxido de hidrogênio da Empresa Advanced Sterilization Products, referente a “É correto afirmar que será aceito Indicador Biológico de outra coloração de Indicador Químico de exposição desde que diferenciem as ampolas processadas das não -processadas?

II – Em resposta, será aceito indicador biológico com integrador químico que após o processo de esterilização altere a coloração do integrador químico, sinalizando a diferença da ampola processada, independente do tipo de cor.

Estou à disposição para eventuais dúvidas.

Enf. Ms. Francisco José Koller

Coordenador do Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

04/05/2022 09:21

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Pedido de Esclarecimentos sobre o PE Nº 057/2022 - Processo: 085/2022

De : Francisco José Koller
<fkoller@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 04 de mai de 2022 09:02

📎 3 anexos

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimentos sobre o PE Nº
057/2022 - Processo: 085/2022

Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue a justificativa em anexo.



Francisco José Koller

Coordenador de Área
Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização
(41) 3316-5982 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Francisco José Koller" <fkoller@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 3 de maio de 2022 15:26:14

Assunto: Pedido de Esclarecimentos sobre o PE Nº 057/2022 - Processo: 085/2022

Prezado,

Informo que recebemos o pedido de esclarecimento abaixo, solicito urgência na análise devido aos prazos do pregão.
Obrigado.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Marcos Zamaioli - Representação ASP" <representacao.asp@gmail.com>

Para: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 3 de maio de 2022 15:19:29

Assunto: Pedido de Esclarecimentos sobre o PE Nº 057/2022 - Processo: 085/2022

Prezados, boa tarde!

Segue anexo nosso pedido de esclarecimento.

Ao,

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=8580&tz=America/Sao_Paulo&xim=1

1/2